



GESTÃO DE PESSOAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

PORTARIA N.º 1367, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora NILSA TABORDA VICENTE, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 40 (quarenta) dias, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2021, conforme consta no Processo nº 29.223-3/2019.

PORTARIA N.º 1368, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Resolve designar a servidora SOLANGE MACEDO PASETTO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular FERNANDA GABRIELA CANALE, em gozo de férias regulamentares, no período de 08 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2021, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1369, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Resolve designar o servidor RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, durante o impedimento do titular ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO, em gozo de férias-prêmio, no período 08 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 374, de 21 de janeiro de 2021, no que couber.

PORTARIA N.º 1370, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Resolve designar o servidor BRUNO AGOSTINHO BERARDI, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Fiscalização do ISSQN, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento do titular RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO, em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, no período de 08 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1371, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Resolve conceder à servidora DENISE CRISTINA DE LIMA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2021, nos termos no art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0014099/2021.

PORTARIA Nº 1372, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Resolve conceder à servidora ELIANE SILVA GOMES, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a licença para tratamento de saúde, pelo período de 12 (doze) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2021, nos termos no art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0013855/2021.

PORTARIA Nº 1373, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Resolve conceder à servidora FERNANDA MARQUES SANTANA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2021, nos termos no art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0013849/2021.

PORTARIA Nº 1374, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Resolve conceder à servidora ANA PAULA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2021, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0013669/2021.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 08, de 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Na publicação do Ato nº 8, na Imprensa Oficial do Município de Jundiá do dia 01 de setembro de 2021, página 25, Edição nº 4958,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) na seguinte dotação:

50.01.09.122.0190.7530 – Implantação da Sede do Iprejun

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

7002 – Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração

TOTAL ... R\$ 222.354,18

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 222.354,18 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) na seguinte dotação:

50.01.09.122.0190.7530 – Implantação da Sede do Iprejun

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

7002 – Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração

TOTAL ... R\$ 222.354,18

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Diretor Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos 03 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4958 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NA PORTARIA Nº 187 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê: ocupante do cargo de Auditor de Fiscalização de Tributos Municipais...

Leia-se: ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais...

João Carlos Figueiredo

Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO que se faz ao CTO/AFS nº 238, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. Processo: SEI CIJ.01045/2020. Assinatura: 01/09/2021. Objeto: Fornecimento de 1 (um) link de internet fibra óptica na velocidade de 60 Mbps, instalação, implantação, configuração, e manutenção de equipamentos da Contratada, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência. Assunto: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 08 de setembro de 2021 a 07 de setembro de 2022.

Jundiá, 1º de setembro de 2021.

Amauri Marquezi de Luca

Diretor Presidente